

Anexo da Deliberação nº002/2021 COEDE/PR

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Capítulo I Dos Objetivos

Art. 1º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho- SEJUF/PR, por meio da Resolução Nº 001/2021 - COEDE-PR/SEJUF a ser realizada nos dias **14, 15 e 16 de dezembro de 2021**. Acontecerá na modalidade virtual, tendo em vista o momento atual de pandemia pelo COVID-19, e seguirá os critérios estabelecidos neste regulamento.

Capítulo II Dos Eixos Temáticos

Art. 2º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná terá como tema geral "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", subtema "Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência" e como eixos temáticos:

- Eixo 1:** Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;
- Eixo 2:** Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas;
- Eixo 3:** Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência;
- Eixo 4:** Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

§ 1º Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma política de defesa de direitos da pessoa com deficiência, de maneira a garantir a diversidade, a especificidade e a intersetorialidade.

§ 2º Os Municípios deverão elaborar no mínimo 1 (uma) e no máximo 3 (três) propostas por eixo temático, nos moldes do instrumental aprovado pelo COEDE/PR no Anexo 03 (três) deste Regulamento, indicando a quais esferas de governo caberá a execução da proposta.

Capítulo III Da Realização da Conferência

Art. 3º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná será realizada em duas

etapas distintas, conforme artigos seguintes.

Art. 4º A primeira etapa consiste nas Conferências Municipais, ou encontros Temáticos Municipais, a serem realizadas no período de **15 de setembro de 2021 até 15 de outubro de 2021** previamente à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, cujas discussões deverão subsidiar a eleição das propostas e deliberações referentes aos eixos apresentados.

I – Nos Municípios em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estiver constituído, caberá a este a deliberação da realização da Conferência Municipal, incumbindo ao Conselho, em conjunto com o órgão Gestor, a instituição de uma comissão organizadora para realização da Conferência Municipal.

II – Nos Municípios em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ainda não estiver constituído, ou se constituído não esteja em regular funcionamento, caberá ao Gestor Municipal responsável pela Política da Pessoa com Deficiência, e em sua falta ao Gestor Municipal da Política de Assistência Social, a realização do Encontro Temático Municipal.

Parágrafo Único Os Municípios que realizaram a Conferência Municipal antes da aprovação deste regulamento, deverão realizar Encontro Temático Municipal para preenchimento do instrumental e para indicação dos Delegados para Conferência Estadual.

Art. 5º O Conselho Estadual contará com o apoio dos Escritórios Regionais da SEJUF para que seja encaminhada aos 399 Municípios do Estado do Paraná a atribuição da realização da conferência municipal, ou encontro temático municipal, requerendo inclusive o apoio do Ministério Público para que auxilie no cumprimento desta competência pelos Municípios.

Art. 6º Durante a realização das Conferências Municipais ou Encontros Temáticos Municipais deverão ser garantidas as vagas de delegados para as pessoas com deficiência ou seus representantes legais, não vinculados a nenhuma Organização da Sociedade Civil, aos quais atuarão em representação dos usuários.

Art. 7º Os delegados para a Conferência Estadual serão eleitos nas Conferências Municipais, respeitando o quantitativo e a representação especificados na tabela 01.

Art. 8º É obrigatório que todos os delegados tenham acesso a e-mail pessoal, pois todas as informações e links para os formulários de votação serão enviados por este meio de comunicação.

Art. 9º Os Municípios que realizarem a Conferência Municipal ou Encontro Temático deverão proceder com o preenchimento da ficha de inscrição, Anexo 02 (dois), e a indicação dos Delegados para a Conferência Estadual.

§ 1º Os Municípios deverão encaminhar as fichas de inscrição dos delegados e os instrumentais das propostas municipais aprovadas, Anexo 03 (três), aos Escritórios Regionais da SEJUF/PR em até 07 (sete) dias úteis após a realização das Conferências Municipais ou Encontro Temático.

§ 2º Os instrumentais das Conferências e Encontros Temáticos Municipais encaminhados aos Escritórios Regionais da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho serão sistematizados pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual em conjunto com a equipe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência, respeitando o teor das propostas apresentadas.

§ 3º O relatório final dos Escritórios Regionais deverá conter as propostas, fichas de inscrição e a relação dos delegados eleitos nos Municípios de sua abrangência, inclusive a relação dos Municípios que não realizaram a Conferência. Todos os documentos listados deverão ser encaminhados à Secretaria-Executiva do COEDE/PR, até o dia **27 de outubro de 2021**, endereçado ao e-mail **vconferenciapcd@sejuf.pr.gov.br**, para possibilitar a sistematização das propostas e o credenciamento dos delegados junto à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

§ 4º O relatório final a ser encaminhado pelos Escritórios Regionais, deverá conter o que se segue:

- I** - Introdução com descrição sintética do processo da realização das Conferências Municipais/Encontros Temáticos na Região;
- II** - Dados gerais das Conferências Municipais/Encontros Temáticos, contendo a relação dos municípios que realizaram e os que não realizaram as conferências;
- III** – Síntese do processo de mobilização nos municípios e região para a participação popular, quando houver;
- IV** – As propostas elencadas como resultado dos debates dos temas deliberados nas Conferências Municipais/Encontros Temáticos, com base no instrumental - Anexo 03 (três) deste documento;
- V** – A ficha de inscrição de cada delegado (a), titular e suplente, para a V Conferência Estadual conforme Anexo 02 (dois) deste documento.
- VI** – A relação dos delegados, titulares e suplentes, para a V Conferência Estadual, contendo nome, cidade, CPF, telefone e e-mail.

Art. 10º Realização de uma Web Conferência preparatória para o processo conferencial que acontecerá até o dia **30/08/2021 (segunda-feira)**, com objetivo de apresentar o tema e os eixos da Conferência Estadual

com palestras a serem ministradas por profissionais indicados pela SEJUF e referendados pelo COEDE/PR, ampliando assim o conhecimento sobre o tema.

Art. 11º No dia **22/11/2021** será enviado aos e-mails dos delegados cadastrados o material de divulgação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cujo objetivo também é habilitar estes e-mails e garantir o acesso aos meios eletrônicos.

- I. Os 4 (quatro) eixos temáticos e as propostas estarão descritas no manual do participante; a votação das propostas mais relevantes para o Estado do Paraná ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2021**, e as escolhidas serão encaminhadas para os órgãos competentes. A escolha deverá ser de **3** propostas para cada eixo, concluindo com **12 propostas**.
- II. As propostas com empate de votos serão decididas pela Plenária da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 1º As moções e notas de repúdio encaminhadas na etapa municipal, serão votadas no dia **15 de dezembro de 2021** e serão escolhidas as que tenham aprovação mínima de 30% (trinta por cento) dos delegados participantes.

§ 2º No dia **22/11/2021** haverá uma Web Conferência preparatória para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de orientar os participantes sobre o funcionamento de todo o evento na modalidade virtual.

Art. 12º A segunda etapa consiste na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, a ser realizada nos termos do presente regulamento, que terá início às **14:00 horas** do dia **14 de Dezembro de 2021**, com a abertura oficial da Conferência, solenidade com participação de autoridades e convidados na mesa, homologação do Regimento Interno e palestra magna sobre o tema central do evento.

- I- No dia **14 de dezembro de 2021** será liberada a habilitação para conhecimento das propostas elencadas em cada eixo temático, das moções e notas de repúdio.

Art. 13º No segundo dia do evento, **15 de dezembro de 2021**, haverá apresentação geral dos eixos temáticos e das propostas sistematizadas dos municípios. Haverá, ainda, a votação destas propostas, das moções e notas de repúdio.

Art. 14º No último dia da conferência, **16 de dezembro de 2021**, ocorrerá a homologação das propostas e a leitura das moções e notas de repúdio mais votadas.

Art. 15º O descumprimento dos prazos estabelecidos para a primeira etapa não constituirá impedimento para a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Art. 16º A organização da segunda etapa é de responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência– COEDE/PR em conjunto com a SEJUF.

Art. 17º O COEDE/PR acompanhará o processo organizativo em cada etapa, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Capítulo IV **Dos Participantes da Conferência**

Art. 18º Poderão participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná as pessoas inscritas na condição de:

§ 1º Delegados natos: **48 (quarenta e oito)** vagas para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a serem preenchidas pelos conselheiros titulares, ou pelo suplente na ausência do titular.

§ 2º Delegados: **488 (quatrocentos e oitenta e oito)** vagas a serem preenchidas pelos delegados eleitos nas conferências municipais ou encontros temáticos municipais, garantindo a destinação de vagas de delegados para todos os Municípios do Estado, conforme tabela 01 (um) constante neste regulamento e assim distribuídos:

I – 244 (duzentos e quarenta e quatro) Delegados da sociedade civil eleitos nas conferências municipais e/ou encontros temáticos, entre as pessoas com deficiência ou seus representantes legais, bem como os representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia de direitos de pessoas com deficiência.

II – 244 (duzentos e quarenta e quatro) Delegados indicados pelas organizações governamentais dos municípios, podendo ser trabalhadores, técnicos e gestores que atuem na política para a pessoa com deficiência.

§ 3º Convidados indicados pelo COEDE, pela Comissão Organizadora e demais interessados, poderão assistir a V Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como observadores, pela plataforma a ser disponibilizada.

Art. 19º A participação dos 536 (quinhentos e trinta e seis) delegados se dará por meio de chat e voto em plataforma específica, a ser disponibilizada pela SEJUF, sendo garantido o direito de voto ao delegado titular ou suplente na ausência deste.

Art. 20º Para cada delegado titular deverá ser indicado um suplente, que poderá acessar o link a ser disponibilizado para assistir a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Sua participação com direito à voto será possível na ausência do titular, se informada até o dia **12/12/2021**. Caso não seja possível cumprir esta data, entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail vconferenciapcd@sejuf.pr.gov.br, até a data limite para votação.

Art. 21º Os Escritórios Regionais deverão providenciar listas atualizadas dos e-mails e telefones dos delegados eleitos para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a fim de possibilitar o envio das informações sobre a Webconferência orientativa, dos materiais de divulgação do evento e efetiva participação na conferência.

§ 1º As inscrições serão validadas e confirmadas via e-mail informado pelos delegados em suas fichas de inscrição, elaboradas na etapa municipal.

§ 2º Caso algum município deixe de realizar a Conferência Municipal ou Encontro Temático, caberá ao Escritório Regional em que houver saldo de vagas a realização de uma Assembleia regionalizada para recomposição das vagas remanescentes, devendo esta ocorrer até o dia **11/11/2021**, garantindo a paridade entre as representações governamentais e não governamentais.

§ 3º Somente poderá pleitear as vagas remanescentes, pessoas que tiverem participado das Conferências Municipais e que estiverem presentes na Assembleia regionalizada.

Art. 22º A participação dos Delegados Titulares se dará com direito a voz e voto, aos demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

Art. 23º As 488 (quatrocentos e oitenta e oito) vagas de Delegados para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, foram estabelecidas considerando número de Municípios do Estado, e a sua quantidade de habitantes por Município de acordo com a projeção IBGE/2020, sítio www.ibge.gov.br - Anexo 01. Tendo como critério **1(uma) vaga para cada município, mais uma vaga para o município com mais de 90 mil habitantes, sendo acumulativo a cada 90 mil habitantes. Para garantir a paridade serão destinadas vagas para aqueles Escritórios Regionais em que o total de vagas dos municípios de sua abrangência não estão paritárias, sendo distribuídas as vagas para os**

municípios de pequeno porte 1 (até 20 mil habitantes), considerando dentre estes aqueles de maior população. Considerando a última distribuição de vagas estabelecida na Conferência Estadual, ficou a alternância entre os segmentos ocupados na Conferência anterior. (Tabela 01) a seguir:

TABELA 01

Escritório Regional	Número de Municípios	Número Estimado de Habitantes por Regional	Vagas por Municípios	Vagas por município considerando a população	Total de vagas por Regional
Apucarana	13	347.116	13	3	16
Campo Mourão	25	313.341	25	1	26
Cascavel	19	501.210	19	3	22
Cianorte	12	179.473	12	-	12
Cornélio Procopio	22	234.382	22	2	24
Curitiba	29	3.693.891	29	37	66
Foz do Iguaçu	13	433.079	13	3	16
Francisco Beltrão	27	359.601	27	1	28
Guarapuava	14	389.033	14	2	16
Irati	9	176.044	9	1	10
Ivaiporã	19	164.329	19	5	24
Jacarezinho	23	304.783	23	1	24
Laranjeiras do Sul	10	122.545	10	-	10
Londrina	20	959.645	20	10	30
Maringá	29	835.979	29	7	36
Paranaguá	07	299.824	7	1	8
Paranavaí	29	288.640	29	1	30
Pato Branco	15	268.563	15	1	16
Ponta Grossa	18	817.178	18	6	24
Toledo	16	372.873	16	2	18
Umuarama	21	277.003	21	1	22
União da Vitória	9	178.227	9	1	10
Total	399	11.203.761	399	89	488

Fonte: IBGE - www.ibge.gov.br – consulta em junho/2021

Parágrafo Único A indicação de Delegados contará com o representante titular e o representante suplente, sendo que o suplente, sem substituição de ausência, poderá assistir a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem direito à voto, com participação na categoria “convidado”.

Capítulo V Da Organização

Art. 24º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná será presidida pelo Presidente do COEDE/PR, ou representante indicado por este.

Art. 25º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná conta com uma Comissão Organizadora paritária, com 06 (seis) representantes indicados entre conselheiros do COEDE/PR, por meio da Deliberação nº 002/2020 – COEDE/PR e Deliberação nº 001/2021 – COEDE/PR, e tem as seguintes atribuições:

- I** – Propor critérios de definição do número de vagas de Delegados, para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- II** – Indicar a Plataforma da realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- III** – Elaborar a proposta de Regulamento e Regimento Interno;
- IV** – Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- V** – Indicar e convidar os palestrantes;
- VI** – Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores temáticos, relatores gerais e secretários;
- VII** – Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores gerais, elaborarão o relatório final;
- VIII** – Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos grupos de trabalhos;
- IX** – Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- X** – Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental;
- XI** – Coordenar a sistematização do relatório final da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Art. 26º A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência tomará como documentos básicos de discussão:

- I- Convenção da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- II- Lei Brasileira de Inclusão – LBI – Lei nº 13146/2015;
- III- Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná – Lei nº 18419/2015;
- IV- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- V- Textos técnicos e científicos.

Art. 27º A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, fornecido pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Capítulo VI Dos Recursos

Art. 28º As despesas da realização e divulgação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com

Deficiência do Paraná serão custeadas com dotação orçamentária própria, estabelecida na lei orçamentária anual do Poder Executivo.

Capítulo VII

Disposições Finais

Art. 29° Serão fornecidos certificados específicos aos participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 30° O Relatório Final da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná estará disponível no portal da SEJUF (<http://www.justica.pr.gov.br>) e no do COEDE/PR (<http://www.coede.pr.gov.br>), no prazo de até 40 (quarenta) dias, após sua realização.

Art. 31° Sempre que houver descumprimento do presente regulamento e do regimento, assegura-se aos delegados e observadores o direito de levantar questões de ordem, preferencialmente por escrito, via chat durante o período da conferência à Comissão Organizadora.

Art. 32° - Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná e apreciados pela plenária da referida conferência, se necessário.

Curitiba, 08 de julho de 2021.



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente – COEDE/PR

Anexo 01

Divisão de vagas para a conferência estadual por municípios

O critério utilizado na distribuição de vagas considerou o número de habitantes por município, sendo garantido 1 (uma) vaga para cada município, mais 1 (uma) vaga a cada 90 mil habitantes, sendo acumulativo
Anexo da Deliberação n° 002/2021 COEDE/PR. Publicada no DIOE n° 10980 de 20/07/2021

a cada 90 mil habitantes. Para garantir a paridade serão destinadas vagas para aqueles Escritórios Regionais em que o total de vagas dos municípios de sua abrangência não estão paritárias, sendo distribuídas as vagas para os municípios de pequeno porte (até 20 mil habitantes), considerando dentre estes aqueles de maior população.

Considerando a última distribuição de vagas estabelecida na Conferência Estadual, ficou alternância entre os segmentos ocupados na Conferência anterior.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Apucarana	136.234	1		2
Arapongas	124.810	1	1	2
Bom Sucesso	7068	1		1
Califórnia	8.606		1	1
Cambira	7.917	1		1
Jandaia do Sul	21.230	1	1	2
Kaloré	4.047	1		1
Marilândia do Sul	8.814		1	1
Marumbi	4.677	1		1
Mauá da Serra	10.800		1	1
Novo Itacolomi	2.840		1	1
Rio Bom	3.182	1		1
Sabáudia	6.891		1	1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Altamira do Paraná	1.682		1	1
Araruna	14.000	1		1
Barbosa Ferraz	11.426		1	1
Boa Esperança	4.047	1		1
Campina da Lagoa	14.043		1	1
Campo Mourão	95.498	1	1	2
Corumbataí do Sul	3.127	1		1
Engenheiro Beltrão	13.981		1	1
Farol	3.041		1	1
Fênix	4.478	1		1
Goioerê	28.808		1	1
Iretama	10.098	1		1
Janiópolis	5.095		1	1
Juranda	7.292	1		1
Luiziana	7.240		1	1
Mamborê	13.014	1		1
Mato Rico	3.206	1		1
Moreira Sales	12.042		1	1
Nova Cantu	5.061	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Peabiru	14.007		1	1
Quarto Centenário	4.465	1		1
Quinta do Sol	4.508		1	1
Rancho Alegre do Oeste	2.628	1		1

Roncador	9.645	1		1
Ubiratã	20.909		1	1
Total		13	13	26

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Anahy	2.788		1	1
Boa Vista da Aparecida	7.540	1		1
Braganey	5.382		1	1
Cafelândia	18.465	1		1
Campo Bonito	3.763		1	1
Capitão Leônidas Marques	15.834	1		1
Cascavel	332.333	2	2	4
Catanduvas	10.167	1		1
Céu Azul	11.819		1	1
Corbélia	17.117	1		1
Ibema	6.370		1	1
Iguatu	2.253	1		1
Lindoeste	4.592		1	1
Matelândia	18.107	1		1
Nova Aurora	10.299		1	1
Santa Lúcia	3.793	1		1
Santa Tereza do Oeste	10.096		1	1
Três Barras do Paraná	12.038	1		1
Vera Cruz do Oeste	8.454		1	1
Total		11	11	22

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Cianorte	83.816	1		1
Cidade Gaúcha	12.797	1		1
Guaporema	2.241		1	1
Indianópolis	4.465	1		1
Japurá	9.500		1	1
Jussara	7.041	1		1
Rondon	9.622		1	1
São Manoel do Paraná	2.163	1		1
São Tomé	5.750		1	1
Tapejara	16.345	1		1
Terra Boa	17.200		1	1
Tuneiras do Oeste	8.533		1	1
Total		6	6	12

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Abatiá	7.408		1	1
Andirá	19.926	1		1

Bandeirantes	31.211		1	1
Congonhinhas	8.857	1		1
Cornélio Procópio	47.842		1	1
Itambaracá	6.549	1		1
Jataizinho	12.638	1	1	2
Leópolis	3.925	1		1
Nova América da Colina	3.434		1	1
Nova Fátima	8.136	1		1
Nova Santa Bárbara	4.277		1	1
Rancho Alegre	3.784	1		1
Ribeirão do Pinhal	12.948	1	1	2
Santa Amélia	3.266	1		1
Santa Cecília do Pavão	3.293		1	1
Santa Mariana	11.622	1		1
Santo Antônio do Paraíso	2.068		1	1
São Jerônimo da Serra	11.128	1		1
São Sebastião da Amoreira	8.859		1	1
Sapopema	6.722	1		1
Sertaneja	5.216		1	1
Uraí	11.273		1	1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Adrianópolis	5.857	1	1	2
Agudos	9.470	1		1
Almirante Tamandaré	120.041	1	1	2
Araucaria	146.214	1	1	2
Balsa Nova	13.092	1	1	2
Bocaiuva	13.129	1	1	2
Campina Grande do Sul	43.685		1	1
Campo do Tenente	8.045	1		1
Campo Largo	133.865	1	1	2
Campo Magro	29.740		1	1
Cerro Azul	17.833	1		1
Colombo	246.540	1	2	3
Contenda	18.837	1		1
Curitiba	1.948.626	11	11	22
Dr. Ulisses	5.552		1	1
Fazenda Rio Grande	102.004	1	1	2
Itaperuçu	29.070	1		1
Lapa	48.410		1	1
Mandirituba	27.315		1	1
Pien	12.882	1	1	2
Pinhais	133.490	1	1	2
Piraquara	114.970	1	1	2
Quatro Barras	23.911	1		1
Quitandinha	19.221	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Rio Branco do Sul	32.517		1	1
Rio Negro	34.411		1	1

São José dos Pinhais	329.058	2	2	4
Tijucas	17.084	1		1
Tunas do Paraná	9.022	1	1	2
Total		33	33	66

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Diamante do Oeste	5.266		1	1
Entre Rios do Oeste	4.596	1		1
Foz do Iguaçu	258.248	1	2	3
Itaipulândia	11.385	1	1	2
Medianeira	46.574	1		1
Missal	10.704		1	1
Pato Bragado	5.684	1		1
Ramilândia	4.476		1	1
Santa Helena	26.767	1		1
Santa Terezinha de Itaipu	23.699		1	1
São José das Palmeiras	3.627	1		1
São Miguel do Iguaçu	27.576		1	1
Serranópolis do Iguaçu	4.477	1		1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Ampére	19.311		1	1
Barracão	10.312	1		1
Bela Vista da Caroba	3.457		1	1
Boa Esperança do Iguaçu	2.470	1		1
Bom Jesus do Sul	3.506		1	1
Capanema	19.148	1		1
Cruzeiro do Iguaçu	4.240		1	1
Dois Vizinhos	41.038		1	1
Enéas Marques	5.933	1		1
Flor da Serra do Sul	4.603		1	1
Francisco Beltrão	92.216	1	1	2
Manfrinópolis	2.506	1		1
Marmeleiro	14.387		1	1
Nova Esperança do Sudoeste	5.030	1		1
Nova Prata do Iguaçu	10.544		1	1
Pérola d'Oeste	6.288	1		1
Pinhal de São Bento	2.737		1	1
Planalto	13.431	1		1
Pranchita	5.095		1	1
Realeza	16.950	1		1
Renascença	6.787		1	1
Salgado Filho	3.483	1		1
Salto do Lontra	14.872		1	1
Santa Izabel do Oeste	14.794	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Santo Antônio do Sudoeste	20.261		1	1
São Jorge D'Oeste	9.028	1		1

Verê	7.174	1		1
Total		14	14	28

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Boa Ventura de São Roque	6.365	1		1
Campina do Simão	3.859		1	1
Candói	16.053	1		1
Cantagalo	13.529		1	1
Foz do Jordão	4.556	1		1
Goioxim	7.053		1	1
Guarapuava	182.644	1	2	3
Laranjal	5.784	1		1
Palmital	12.960	1		1
Pinhão	32.559	1		1
Pitanga	29.994		1	1
Prudentópolis	52.513		1	1
Reserva do Iguazu	8.069	1		1
Turvo	13.095		1	1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IRATI				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Fernandes Pinheiro	5.602		1	1
Guamiranga	8.811	1		1
Imbituva	32.940		1	1
Inácio Martins	11.121	1		1
Irati	61.088		1	1
Mallet	13.633	1		1
Rebouças	14.946		1	1
Rio Azul	15.336	1		1
Teixeira Soares	12.567	1	1	2
Total		5	5	10

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Arapuã	3.009		1	1
Ariranha do Ivaí	2.066	1		1
Borrazópolis	6.439		1	1
Cândido de Abreu	14.809	1	1	2
Cruzmaltina	2.921	1		1
Faxinal	17.316	1	1	2
Godoy Moreira	2.898	1		1
Grandes Rios	5.497		1	1
Ivaiporã	31.935		1	1
Jardim Alegre	11.196	1		1
Lidianópolis	3.231		1	1
Lunardelli	4.744	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Manoel Ribas	13.510	1	1	2

Nova Tebas	5.448		1	1
Rio Branco do Ivaí	4.109		1	1
Rosário do Ivaí	4.689	1		1
Santa Maria do Oeste	9.410	1	1	2
São João do Ivaí	10.056	1	1	2
São Pedro do Ivaí	11.046	1		1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Barra do Jacaré	2.781		1	1
Cambará	25.466	1		1
Carlópolis	14.356		1	1
Conselheiro Mairinck	3.876	1		1
Curiúva	15.196	1	1	2
Figueira	7.696	1		1
Guapirama	3.784		1	1
Ibaiti	31.644	1		1
Jaboti	5.303		1	1
Jacarezinho	39.322		1	1
Japira	4.930	1		1
Joaquim Távora	12.009		1	1
Jundiá do Sul	3.269	1		1
Pinhalão	6.324		1	1
Quatiguá	7.477	1		1
Ribeirão Claro	10.645		1	1
Salto do Itararé	4.898	1		1
Santana do Itararé	4.954		1	1
Santo Antônio da Platina	46.251	1		1
São José da Boa Vista	6.160		1	1
Siqueira Campos	21.249	1		1
Tomazina	7.807		1	1
Wenceslau Braz	19.386	1		1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Diamante do Sul	3.424		1	1
Espigão Alto do Iguaçu	4.048	1		1
Guaraniaçu	12.217		1	1
Laranjeiras do Sul	32.139	1		1
Marquinho	4.340	1		1
Nova Laranjeiras	11.507		1	1
Porto Barreiro	3.184	1		1
Quedas do Iguaçu	34.409		1	1
Rio Bonito do Iguaçu	13.255	1		1
Virmond	4.022		1	1
Total		5	5	10

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
--

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Alvorada do Sul	11.503		1	1
Assaí	14.954	1		1
Bela Vista do Paraíso	15.399	1	1	2
Cafeara	2.954	1		1
Cambé	107.341	1	1	2
Centenário do Sul	10.764	1		1
Florestópolis	10.453		1	1
Guaraci	5.530	1		1
Ibiporã	55.131		1	1
Jaguapitã	13.742	1		1
Londrina	575.377	3	4	7
Lupionópolis	4.945		1	1
Miraselva	1.796		1	1
Pitangueiras	3.262	1		1
Porecatu	12.748	1	1	2
Prado Ferreira	3.780	1		1
Primeiro de Maio	11.130		1	1
Rolândia	67.383		1	1
Sertanópolis	16.413	1		1
Tamarana	15.040	1	1	2
Total		15	15	30

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Ângulo	2.930		1	1
Astorga	26.209	1		1
Atalaia	3.881		1	1
Colorado	24.145	1		1
Doutor Camargo	5.983		1	1
Floraí	4.906	1		1
Floresta	6.851		1	1
Flórida	2.699	1		1
Iguaçu	4.440		1	1
Itaguajé	4.446	1		1
Itambé	6.109		1	1
Ivatuba	3.279	1		1
Lobato	4.819		1	1
Mandaguaçu	23.100	1		1
Mandaguari	34.515		1	1
Marialva	35.804	1		1
Maringá	430.157	3	3	6
Munhoz de Melo	4.009	1		1
Nossa Senhora das Graças	4.008		1	1
Nova Esperança	27.984	1		1
Ourizona	3.425		1	1
Paiçandu	41.773	1		1
Presidente Castelo Branco	5.351		1	1
Santa Fé	12.186	1	1	2
Santa Inês	1.594		1	1
Santo Inácio	5.416	1		1

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
São Jorge do Ivaí	5.543		1	1
Sarandi	97.803	1	1	2
Uniflor	2.614	1		1
Total		18	18	36

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Antonina	18.949		1	1
Guaraqueçaba	7.594	1		1
Guaratuba	37.527		1	1
Matinhos	35.219	1		1
Morretes	16.446		1	1
Paranaguá	156.174	1	1	2
Pontal do Paraná	27.915	1		1
Total		4	4	8

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAÍ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Alto Paraná	14.859	1	1	2
Amaporã	6.332	1		1
Cruzeiro do Sul	4.449		1	1
Diamante do Norte	5.030	1		1
Guairaçá	6.609		1	1
Inajá	3.116	1		1
Itaúna do Sul	2.781		1	1
Jardim Olinda	1.320	1		1
Loanda	23.242		1	1
Marilena	7.084	1		1
Mirador	2.196		1	1
Nova Aliança do Ivaí	1.551	1		1
Nova Londrina	13.200		1	1
Paraíso do Norte	14.023	1		1
Paranacity	11.580		1	1
Paranapoema	3.241	1		1
Paranavaí	88.922		1	1
Planaltina do Paraná	4.272	1		1
Porto Rico	2.556		1	1
Querência do Norte	12.232	1		1
Santa Cruz de Monte Castelo	7.751		1	1
Santa Isabel do Ivaí	8.523	1		1
Santa Mônica	4.017		1	1
Santo Antônio do Caiuá	2.626	1		1
São Carlos do Ivaí	6.920		1	1
São João do Caiuá	5.837	1		1
São Pedro do Paraná	2.289		1	1
Tamboara	5.158	1		1
Terra Rica	16.924		1	1
Total		15	15	30

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Bom Sucesso do Sul	3.254		1	1
Chopininho	19.167	1		1
Clevelândia	16.450	1	1	2
Coronel Domingos Soares	7.518	1		1
Coronel Vivida	20.580		1	1
Honório Serpa	5.119	1		1
Itapejara d'Oeste	12.094		1	1
Mangueirinha	16.642	1		1
Mariópolis	6.632		1	1
Palmas	51.755	1		1
Pato Branco	83.843		1	1
São João	10.181	1		1
Saudade do Iguaçu	5.539		1	1
Sulina	2.930	1		1
Vitorino	6.859		1	1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Arapoti	28.300		1	1
Carambeí	23.825	1		1
Castro	71.809		1	1
Imbaú	13.282	1		1
Ipiranga	15.251	1	1	2
Ivaí	13.965	1		1
Jaguariaíva	35.027		1	1
Ortigueira	21.960	1		1
Palmeira	33.994		1	1
Piraí do Sul	25.617		1	1
Ponta Grossa	355.336	2	3	5
Porto Amazonas	4.874	1		1
Reserva	26.825		1	1
São João do Triunfo	15.241	1		1
Sengés	19.385	1	1	2
Telêmaco Borba	79.792		1	1
Tibagi	20.607	1		1
Ventania	12.088	1		1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Assis Chateaubriand	33.340		1	1
Formosa do Oeste	6.460	1		1
Guaíra	33.310		1	1
Iracema do Oeste	2.251	1		1
Jesuítas	8.330		1	1
Marechal Cândido Rondon	53.495		1	1

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Maripá	5.582		1	1
Mercedes	5.577	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Nova Santa Rosa	8.266	1		1
Ouro Verde do Oeste	6.016		1	1
Palotina	32.121	1		1
Quatro Pontes	4.029		1	1
São Pedro do Iguaçu	5.820	1		1
Terra Roxa	17.522	1	1	2
Toledo	142.645	1	1	2
Tupãssi	8.109	1		1
Total		9	9	18

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Alto Paraíso	22.176		1	1
Alto Piquiri	9.778	1		1
Altônia	2.685		1	1
Brasilândia do Sul	2.585	1		1
Cafezal do Sul	4.009		1	1
Cruzeiro do Oeste	20.947	1		1
Douradina	8.869		1	1
Esperança Nova	1.665	1		1
Francisco Alves	5.993		1	1
Icaraíma	7.786	1		1
Iporã	13.782		1	1
Ivaté	8.240	1		1
Maria Helena	5.634		1	1
Mariluz	10.336	1		1
Nova Olímpia	5.826		1	1
Perobal	6.160	1		1
Pérola	11.321		1	1
São Jorge do Patrocínio	5.586	1		1
Tapira	5.495		1	1
Umuarama	112.500	1	1	2
Xambê	5.630	1		1
Total		11	11	22

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Antônio Olinto	7.427		1	1
Bituruna	16.400	1		1
Cruz Machado	18.741	1	1	2
General Carneiro	13.685	1		1
Paula Freitas	5.908		1	1
Paulo Frontin	7.387	1		1
Porto Vitória	4.061		1	1
São Mateus do Sul	46.705	1		1
União da Vitória	57.913		1	1
Total		5	5	10

Anexo 2
FICHA DE INSCRIÇÃO
DELEGADOS ELEITOS NA ETAPA MUNICIPAL

DELEGADO: TITULAR ()	SUPLENTE ()	
SEGMENTO: GOVERNAMENTAL ()	SOCIEDADE CIVIL ()	
IDENTIFICAÇÃO:		
NOME: _____	SEXO: () M () F	
END.: _____		
CIDADE: _____	CEP: _____ - TELEFONE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	CPF: _____ RG: _____	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO: _____		
PROFISSÃO: _____	E-MAIL: _____	
REPRESENTANTE LEGAL (se necessário): _____		
ESCOLARIDADE:		
() FUNDAMENTAL	() MÉDIO	() SUPERIOR
() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO	() DOUTORADO
REPRESENTANTE: () CONSELHO ESTADUAL () CONSELHO MUNICIPAL		
() ENTIDADE ESTADUAL () ENTIDADE MUNICIPAL		
NOME DO CONSELHO OU ENTIDADE: _____		
POSSUI DEFICIÊNCIA? () NÃO () SIM? ESPECIFIQUE:		
() DEFICIÊNCIA AUDITIVA () SURDEZ () DEFICIÊNCIA VISUAL () CEGUEIRA		
() DEFICIÊNCIA FÍSICA () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL		
() TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA () MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA		
() SURDO – CEGUEIRA		
NECESSITA DE ACOMPANHANTE: () NÃO () SIM. INDIQUE: (no caso de pessoa com surdocegueira é necessário indicar como acompanhante um guia-intérprete)		
Nome do Acompanhante: _____		
RG do Acompanhante: _____ CPF do Acompanhante: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____		
NECESSITA DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE? () NÃO () SIM, ESPECIFIQUE:		
() MATERIAL EM FONTE AMPLIADA FONTE/TAMANHO: _____		
() INTÉRPRETE DE LIBRAS () LEGENDA EM TEMPO REAL () OUTROS. INDIQUE:		

(no caso de pessoa com surdo cegueira é necessário que seu guia intérprete seja indicado como acompanhante)		
OBSERVAÇÃO (indique informações complementares): _____		

Assinatura do Delegado

_____, ____ de _____ de 2021
Anexo da Deliberação nº 002/2021 COEDE/PR. Publicada no DIOE nº 10980 de 20/07/2021

Anexo 3 – Instrumentais

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/ Encontros Temáticos		
Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.		
Nº	Propostas	Esfera de Governo
1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/ Encontros Temáticos		
Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas		
Nº	Propostas	Esfera de Governo
1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/ Encontros Temáticos		
Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência		
Nº	Propostas	Esfera de Governo
1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/ Encontros Temáticos		
Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.		
Nº	Propostas	Esfera de Governo
1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado